

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 11 de
Agosto de 2026
Edição 2109 14h05, de 14 de maio

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

COMUNICADO

DIVULGA A PROVA E O GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA 9ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público da Guarda Civil Municipal nº 01, de 14 de setembro de 2023,

TORNA PÚBLICOS a Prova e o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação do Concurso Público para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal, constantes dos **Anexos I e II** deste Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GABINETE DE COMANDO COORDENADORIA DE ENSINO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 9ª TURMA

PROVA OBJETIVA
Avaliação Final – Modelo B

Data de aplicação: 05/08/2026 | 60 questões | Duração: 3 horas

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO/MATRÍCULA: _____

TURMA: _____ ASSINATURA: _____

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

- Esta prova contém **60 (sessenta) questões objetivas**, cada uma com **4 (quatro) alternativas**, das quais apenas **UMA** é correta.
- Verifique se o caderno de prova está completo e sem falhas de impressão. Em caso de irregularidade, comunique ao fiscal.
- As respostas deverão ser transferidas para o **cartão-resposta**, preenchendo-se totalmente o campo correspondente com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.
- Não serão computadas questões com mais de uma alternativa assinalada, rasuradas ou em branco.
- A duração total da prova é de **3 (três) horas**, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.
- É vedado o uso de aparelhos eletrônicos, bem como qualquer forma de consulta ou comunicação entre os candidatos.

DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA

- Os direitos humanos fundamentais, dentre eles os direitos e garantias individuais e coletivos consagrados no art. 5º da Constituição Federal:
 - afastam automaticamente a responsabilidade penal do indivíduo.
 - não podem ser utilizados como escudo para a prática de atividades ilícitas.
 - permitem a diminuição da responsabilidade civil em qualquer situação.
 - podem ser utilizados para justificar a prática de atividades ilícitas.
- De acordo com Dalmo Dallari, a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de:
 - limitar sua atuação ao desenvolvimento de atividades econômicas.
 - participar ativamente da vida e do governo de seu povo.
 - manter-se afastada dos processos de discussão e deliberação social.
 - restringir sua participação às questões de interesse exclusivamente pessoal.
- Marque a alternativa correta. Os direitos humanos são:
 - revogáveis e condicionais.
 - relativos e temporários.
 - facultativos e disponíveis.
 - invioláveis e inalienáveis.
- Participar da vida do Estado e estar no gozo dos direitos políticos são características associadas ao conceito de:
 - povo.
 - população.
 - nacionalidade.
 - cidadão.

ÉTICA E ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Sobre a responsabilidade da liderança na manutenção de um ecossistema profissional saudável, assinale a alternativa que traduz a conduta ética esperada de uma chefia na GCM:
 - Assumir a responsabilidade de criar um ambiente de trabalho saudável e tomar medidas imediatas caso ocorra qualquer forma de abuso na corporação.
 - Delegar a apuração de denúncias de assédio exclusivamente à comunidade externa, eximindo a gestão interna de ações imediatas.
 - Estimular a competitividade agressiva entre a equipe, utilizando a pressão psicológica como ferramenta padrão de produtividade.
 - Ignorar conflitos internos de natureza moral entre subordinados, intervindo apenas quando houver agressão física ou prejuízo material direto.

DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PENAL

- O direito de reunião previsto no art. 5º, XVI, da Constituição Federal de 1988:
 - exige autorização prévia da autoridade pública.
 - é assegurado para reuniões pacíficas e sem armas.
 - pode ocorrer com uso de armas, se não houver violência.
 - é permitido apenas em locais fechados.

LEGISLAÇÕES ESPECIAIS

- Com base no artigo 1º, §1º da Lei 12.850/13, defina organização criminosa:
 - Associação de 4 ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com o objetivo de obter de forma indireta, vantagem de natureza pecuniária, mediante infrações penais cujas penas mínimas sejam iguais ou superiores a 4 anos.
 - Associação de 3 ou mais pessoas para o fim específico de cometer crimes.
 - Associação de 4 ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 anos.
 - Associação de 2 ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e §1º, e 34 desta Lei.
- Com base na Lei 11.343/06, a internação involuntária pode ser requerida pelas pessoas a seguir, exceto:
 - Tio do dependente.
 - Enfermeiro concursado.
 - Responsável legal.
 - Bombeiro Militar.
- Segundo a Lei 13.869/19, considera-se abuso de autoridade quando há a finalidade de:
 - Provocar ação ou omissão de natureza criminosa.
 - Satisfação pessoal.
 - Vingança.
 - Constranger com grave ameaça em razão de discriminação racial.
- Em caso de insuficiência de desempenho, pela baixa responsabilidade e disciplina durante o estágio probatório, poderá:
 - Ocorrer a demissão do servidor em questão.
 - Ocorrer a exoneração judicial por sentença transitada em julgado, e de forma administrativa, somente por PAD em que lhe seja assegurada a ampla defesa.
 - Ocorrer, de imediato, a exoneração do servidor.
 - Julgando o parecer e a defesa do servidor, o Prefeito poderá decretar a exoneração ou confirmar o cumprimento do estágio probatório, gerando a estabilidade.
- Qual alternativa traz os critérios de avaliação do estágio probatório?
 - Assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade; responsabilidade.
 - Asseio; disciplina; comprometimento; impessoalidade; avareza.
 - Produtividade; cordialidade; assiduidade; capacidade psicológica; disciplina.
 - Resiliência; comprometimento; indisciplina; pontualidade; exoneração.
- Sobre o instituto da colaboração premiada, assinale a alternativa que descreve corretamente um dos resultados necessários para a concessão do benefício, segundo o art. 4º da Lei 12.850/13:
 - O ressarcimento integral de danos morais coletivos, independentemente da identificação de coautores.
 - A simples confissão da prática delitosa pelo colaborador.
 - A revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa.
 - A demonstração de arrependimento posterior e bom comportamento carcerário.

LEI MARIA DA PENHA

13. Sobre a aplicação da Lei Maria da Penha e o entendimento consolidado dos tribunais superiores acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, assinale a alternativa correta:

- A) As medidas protetivas de urgência possuem natureza exclusivamente cível, razão pela qual seu descumprimento não configura infração penal.
- B) A pena por crime de violência doméstica admite substituição por quaisquer das penas restritivas de direitos.
- C) A violação da intimidade pode ser considerada como violência doméstica e familiar contra a mulher.
- D) A incidência da Lei Maria da Penha exige que agressor e vítima mantenham ou tenham mantido convivência sob o mesmo teto.

14. No âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, a compreensão do ciclo da violência é fundamental para a adequada intervenção dos agentes da rede de proteção. Sobre esse fenômeno, assinale a alternativa correta:

- A) O reconhecimento do ciclo da violência possui relevância acadêmica, mas não produz efeitos na formulação de políticas públicas ou na concessão de medidas protetivas.
- B) A alternância entre episódios de agressão e comportamentos de aparente arrependimento pode fortalecer vínculos emocionais e dificultar o rompimento da relação abusiva pela vítima.
- C) O ciclo da violência apresenta dinâmica linear e progressiva, de modo que, ocorrida a agressão física, as fases subsequentes tendem a desaparecer definitivamente.
- D) A fase de reconciliação, caracterizada por demonstrações de afeto e arrependimento do agressor, constitui elemento suficiente para descaracterizar o risco de reincidência.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

15. Segundo o art. 4º do ECA, a garantia de prioridade absoluta para crianças e adolescentes compreende, entre outros aspectos:

- A) A primazia de receber proteção e socorro apenas em casos de desastres naturais.
- B) A precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- C) A dispensa de qualquer tipo de punição em caso de cometimento de ato infracional.
- D) A exclusividade no recebimento de recursos públicos em todas as pastas governamentais.

16. A Súmula Vinculante nº __ do STF regulamenta a utilização de algemas, admitida em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna:

- A) 11
- B) 12
- C) 13
- D) 14

RACISMO E INJÚRIA RACIAL

17. O chamado mito da democracia racial refere-se à ideia de que:

- A) o racismo no Brasil ocorre apenas de forma individual, sem influências históricas ou sociais.
- B) todas as raças convivem em igualdade e harmonia no Brasil, sem preconceito ou discriminação, ocultando a existência do racismo estrutural.
- C) o Brasil promoveu políticas públicas suficientes para eliminar o racismo após a abolição da escravidão.
- D) a escravidão foi abolida sem deixar consequências para a população negra.

18. Qual fator contribuiu para a permanência do racismo estrutural no Brasil após a abolição da escravidão?

- A) A proibição das teorias racialistas logo após a Proclamação da República.
- B) A rápida integração da população negra às políticas públicas de educação e trabalho.
- C) A eliminação das desigualdades sociais com a Constituição de 1988.
- D) A ausência de ações do Estado para integrar a população negra à sociedade, permitindo a continuidade de práticas e mentalidades escravocratas.

MOVIMENTOS SOCIAIS

19. Os movimentos sociais podem ser classificados de acordo com seus objetivos e formas de atuação. Nesse sentido, assinale a alternativa correta:

- A) Os movimentos reformistas e revolucionários possuem os mesmos objetivos, diferenciando-se apenas pelo número de participantes.
- B) Os movimentos ambientalistas têm como objetivo principal a ampliação dos direitos trabalhistas e sindicais.
- C) Os movimentos identitários e culturais concentram suas ações na preservação ambiental e no combate às mudanças climáticas.
- D) Os movimentos revolucionários buscam transformações profundas nas estruturas políticas e sociais, enquanto os reformistas procuram modificar aspectos específicos do sistema sem alterá-lo integralmente.

20. Qual é o papel fundamental dos movimentos sociais na construção da democracia e da cidadania?

- A) Substituir completamente o papel das instituições governamentais.
- B) Atuar apenas na esfera privada, sem interferência nas políticas públicas.
- C) Exercer pressão sobre as instituições, promover debates públicos e reivindicar direitos e transformações sociais.
- D) Manter o status quo e resistir a qualquer mudança social.

SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA

21. No que diz respeito às propostas de intervenção prática no cotidiano da comunidade, qual deve ser o foco da Guarda Municipal para atuar de forma eficiente na redução da violência urbana?

- A) Desenvolver propostas de intervenção baseadas em ações preventivas, participando ativamente do cotidiano da comunidade e na mediação comunitária.
- B) Atuar de forma isolada, ignorando as políticas de saúde e educação do município.
- C) Restringir suas funções apenas ao policiamento estático de edifícios públicos, sem interface com a segurança cidadã.
- D) Focar a atuação exclusivamente na repressão criminal de alta complexidade, sem diálogo com os moradores.

22. A violência estrutural é frequentemente descrita como um fenômeno de difícil identificação imediata. Assinale a alternativa que apresenta a razão principal dessa frequente invisibilidade:

- A) Ela se manifesta apenas por meio de agressões físicas agudas e crimes de grande impacto midiático.
- B) Ela ocorre exclusivamente em ambientes privados e domiciliares, longe do espaço público.
- C) Ela afeta apenas indivíduos com elevado poder aquisitivo, que conseguem ocultar os seus efeitos.
- D) Ela está institucionalizada nas práticas cotidianas e nas políticas públicas, misturando-se ao funcionamento normal da sociedade.

VIOLÊNCIA NA ESCOLA

23. A violência da escola pode ocorrer por meio de práticas institucionais e ações dos profissionais da educação. Qual alternativa apresenta um exemplo dessa forma de violência?

- A) Adotar práticas de negligência, discriminação ou abuso que prejudiquem os estudantes.
- B) Desenvolver atividades pedagógicas voltadas para o respeito às diferenças.
- C) Incentivar a participação dos alunos em projetos culturais e esportivos.
- D) Promover o diálogo entre alunos, professores e familiares para resolver conflitos.

24. A violência institucional no ambiente escolar pode se manifestar por meio de práticas e omissões que comprometem os direitos e o desenvolvimento dos estudantes. Assinale a alternativa que melhor caracteriza uma situação de violência da escola:

- A) Desenvolvimento de projetos de acompanhamento escolar e apoio psicopedagógico para alunos em situação de vulnerabilidade.
- B) Promoção de atividades pedagógicas voltadas para a valorização da diversidade cultural e o respeito às diferenças.
- C) Utilização de práticas autoritárias e punitivas, associadas à omissão diante de situações de violência entre alunos, comprometendo a dignidade e a proteção dos estudantes.
- D) Implementação de normas disciplinares construídas coletivamente pela comunidade escolar, visando à convivência harmoniosa.

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

25. A favelização está diretamente relacionada a:

- A) superávit de infraestrutura e planejamento habitacional.
- B) políticas públicas eficientes de inclusão territorial.
- C) falta de políticas habitacionais e desigualdade social.
- D) expansão ordenada das áreas periféricas.

26. De acordo com o Censo IBGE de 2022 citado no material, aproximadamente qual percentual da população brasileira vivia em favelas?

- A) 3,5%.
- B) 5,9%.
- C) 8,1%.
- D) 12,4%.

POLÍCIA COMUNITÁRIA

27. A Teoria das Janelas Quebradas afirma que tolerar pequenas desordens físicas e morais em um bairro sinaliza abandono, gerando medo e atraindo crimes mais graves. Para romper esse ciclo, a polícia e a comunidade devem se unir para resolver conjuntamente:

- A) demandas exclusivas de infraestrutura e trânsito de rodovias federais.
- B) as desordens físicas, morais e a decadência geral do bairro.
- C) conflitos de natureza puramente partidária e disputas eleitorais.
- D) apenas crimes violentos de grande escala, ignorando a desordem local.

GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

28. Assinale a alternativa correta. Na composição do GGI-M também é assegurada a participação de um representante indicado por cada um dos seguintes entes:

- A) Secretaria de Educação, Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Assistência Social.
- B) Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- C) Câmara Municipal, Conselho Tutelar e Ordem dos Advogados do Brasil.
- D) Polícia Federal, Guarda Municipal e Câmara Municipal.

ABORDAGEM A GRUPOS VULNERÁVEIS

29. Ao realizar o atendimento ou a abordagem de crianças e adolescentes, o agente deve pautar sua conduta em qual marco legal, e qual medida deve ser tomada caso seja detectada situação de risco?

- A) Deve seguir o Código de Processo Penal e realizar a condução imediata para uma unidade prisional de triagem.
- B) Deve pautar o atendimento pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e providenciar o encaminhamento imediato ao Conselho Tutelar.
- C) Deve aplicar técnicas de interrogatório rápido para obter informações sobre possíveis ilícitos antes da chegada dos pais.
- D) Deve priorizar a busca pessoal minuciosa, independentemente da presença de um responsável ou de fundada suspeita.

TÉCNICAS DE ABORDAGEM

30. A abordagem policial é um processo estruturado que deve seguir uma sequência lógica para garantir a segurança e a legalidade. Qual é a ordem correta das etapas da abordagem?

- A) Busca pessoal, planejamento, comando de voz e condução.
- B) Comando de voz, aproximação, planejamento e busca pessoal.
- C) Planejamento, aproximação, comando de voz, busca pessoal e condução.
- D) Aproximação, planejamento, busca pessoal e comando de voz.

31. Sobre o uso da comunicação e do tom de voz no gerenciamento da interação policial, qual conduta está alinhada às técnicas operacionais humanizadas?

- A) Utilizar a Comunicação Não Violenta (CNV), falando de frente, de forma clara e em volume adequado, para reduzir a resistência.
- B) Elevar o volume de voz e gritar para impor autoridade e gerar pânico controlado no abordado.
- C) Evitar o fornecimento de informações claras, mantendo o abordado em estado de dúvida sobre o motivo da ação.
- D) Utilizar apenas comandos rápidos e ríspidos para testar os reflexos da pessoa abordada.

TÉCNICAS DE ALGEMAMENTO

32. Quanto à aplicação das normas de algemamento a adolescentes, qual é o entendimento do STF apresentado no material?

- A) O uso de algemas em adolescentes é livre, visando à proteção do próprio menor.
- B) O uso só é permitido se o adolescente estiver acompanhado de um responsável legal.
- C) Adolescentes nunca podem ser algemados, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- D) O uso de algemas em adolescentes também deve seguir a Súmula 11, exigindo avaliação de necessidade.

ATUAÇÃO NO TRÂNSITO

33. De acordo com o art. 244 do CTB, qual é a classificação da infração para o condutor que transporta criança menor de 10 (dez) anos em uma motocicleta?

A) Infração gravíssima, com penalidade de multa e suspensão do direito de dirigir.
B) Infração média, com retenção do veículo para regularização.
C) Infração grave, com aplicação de multa e retenção do veículo.
D) Infração leve, desde que a criança esteja utilizando capacete de segurança adequado.

34. Segundo o art. 301 do CTB, qual benefício legal é concedido ao condutor de veículo que se envolve em um sinistro de trânsito com vítima?

- A) Redução da multa pela metade caso possua bons antecedentes.
B) Isenção de processo administrativo de suspensão da habilitação.
C) Substituição da pena privativa de liberdade por prestação de serviços à comunidade de forma imediata.
D) Não se imporá prisão em flagrante nem se exigirá fiança, caso preste pronto e integral socorro à vítima.

35. Quando houver uma divergência entre a sinalização de trânsito e a orientação dada por um agente de trânsito, qual deve ser obedecida pelo condutor?

- A) A sinalização horizontal.
B) A sinalização vertical.
C) A ordem do agente de trânsito.
D) A preferência do condutor.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

36. Em qual década do Maio Amarelo estamos?

- A) 1ª década.
B) 2ª década.
C) 3ª década.
D) 4ª década.

37. Qual o objetivo da implementação do Maio Amarelo pela ONU e OMS?

- A) Reduzir em 50% o número de mortos e feridos no trânsito.
B) Repetir a porcentagem alcançada na década anterior.
C) Reduzir o número de mortos e feridos em 30%.
D) Reduzir o número de acidentes de trânsito em 50%.

38. Qual o tema do Maio Amarelo 2026?

- A) NÓS SOMOS O TRÂNSITO.
B) NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA.
C) NO TRÂNSITO, ENXERGAR O OUTRO É SALVAR VIDAS.
D) JUNTOS SALVAMOS VIDAS.

39. Qual atitude não faz parte de um bom desempenho de um agente de trânsito?

- A) Estar bem posicionado (visível).
B) Fazer uso do apito e gestos de acordo com a necessidade.
C) Não fazer uso do C.T.B.
D) Estar seguro em sua abordagem.

TECNOLOGIAS NÃO LETAIS

40. Indivíduos em estado de estresse elevado podem estar sob influência de drogas, insensíveis à dor ou motivados a atacar por razões diversas. De que forma o dispositivo elétrico incapacitante (SPARK) atua sobre o sistema neuromuscular?

- A) Causando fortes contrações sensoriais, de modo que o agressor, durante o disparo, consegue se autodeterminar e acatar as ordens do agente.
B) Causando fortes contrações musculares, potencializando a capacidade de o agressor se autodeterminar.
C) Causando fortes contrações musculares, neutralizando a capacidade de o agressor se autodeterminar, inclusive violentamente.
D) Causando fortes contrações sensoriais, por meio de pulsos radioativos, debilitando o agressor.

41. A SPARK, como qualquer outra tecnologia de risco, não é isenta de causar danos sérios se utilizada de forma inadequada. Seguindo as orientações de segurança, assinale a alternativa que indica corretamente as partes do corpo onde os disparos devem ser evitados:

- A) cabeça, pescoço, virilha, seios, costas e coluna cervical.
B) cabeça, pescoço, virilha, seios, garganta e coluna cervical.
C) barriga, cabeça, seios, pescoço, coluna cervical e virilha.
D) braço e antebraço, cabeça, pescoço, virilha, seios e garganta.

42. Segurança em primeiro lugar. Assinale a alternativa que apresenta os procedimentos corretos para carregar a SPARK:

- A) Certifique-se de que a SPARK está LIGADA; aponte-a para uma direção segura; insira o cartucho no local apropriado até ter certeza de que está firmemente inserido; mantenha as mãos afastadas da parte frontal do cartucho.
B) Certifique-se de que a SPARK está DESLIGADA; aponte-a para uma direção segura; insira o cartucho no local apropriado até ter certeza de que está firmemente inserido; mantenha a mão obstruindo a parte frontal do cartucho.
C) Certifique-se de que a SPARK está DESLIGADA; aponte-a para uma direção segura; insira o cartucho no local apropriado até ter certeza de que está firmemente inserido; mantenha as mãos sempre afastadas da parte frontal do cartucho.
D) Certifique-se de que a SPARK está LIGADA; aponte-a para qualquer lugar; insira o cartucho no local apropriado até ter certeza de que está firmemente inserido; mantenha as mãos afastadas da parte frontal do cartucho.

APH TÁTICO

43. Das alternativas abaixo, qual define melhor o que é um abrigo?

- A) Estruturas físicas que escondem o patrulheiro de forma visual, mas não o protegem contra disparos.
B) Estruturas físicas que escondem os patrulheiros, mas não os protegem contra disparos.
C) Estruturas físicas que têm certa resistência contra disparos de arma de fogo.
D) Nenhuma das alternativas anteriores.

44. Qual das alternativas abaixo NÃO é um objetivo do APH Tático?

- A) Não prevenir outras perdas de vida, fomentando a inclusão do protocolo MARC2 nas rotinas das unidades.
B) Salvar vidas que possam ser salvas, dotando o operador de conhecimentos de atendimento pré-hospitalar em combate, baseado no protocolo MARC1.
C) Completar a missão.
D) Familiarizar o operador com os equipamentos utilizados durante as ações de socorro em combate.

PRIMEIROS SOCORROS

45. Qual é o principal objetivo dos primeiros socorros?

- A) Realizar cirurgias de emergência.
B) Preservar a vida e prevenir complicações.
C) Substituir o atendimento médico especializado.
D) Transportar a vítima para casa.

46. Durante a avaliação de uma vítima consciente, qual atitude ajuda a verificar seu estado de orientação?

- A) Pedir que ela movimente todos os membros.
B) Perguntar informações como nome e endereço.
C) Solicitar que permaneça em silêncio.
D) Verificar apenas a presença de ferimentos.

47. Durante a abordagem de uma vítima, qual alternativa está mais alinhada às orientações apresentadas no treinamento?

- A) Fazer apenas o necessário para controlar a situação até a chegada do socorro especializado.
B) Tomar decisões rápidas e agir sem pedir ajuda para evitar atrasos.
C) Remover imediatamente a vítima do local, independentemente dos riscos.
D) Tentar resolver todos os problemas encontrados antes de acionar o atendimento especializado.

48. Em primeiros socorros, qual situação representa melhor uma conduta segura para o socorrista leigo?

- A) Agir rapidamente mesmo sem avaliar riscos.
B) Garantir a própria segurança antes de iniciar o atendimento.
C) Priorizar o transporte imediato da vítima.
D) Realizar procedimentos avançados quando houver dúvida.

INTERVENÇÃO CONTRA AGRESSOR ATIVO

49. Tendo em vista que o profissional de segurança pública deverá conhecer o protocolo a ser adotado, os três pontos primordiais a serem adotados em situação com agressor ativo são:

- A) fugir, esconder e lutar.
B) esconder, fugir e se entregar.
C) lutar, matar e fugir.
D) planejar, fugir e retornar.

50. Qual deve ser a reação do cidadão quando da chegada das forças de segurança ao local de ocorrência com agressor ativo?

- A) Largar o que estiver nas mãos, levantá-las mantendo-as visíveis e dar o máximo de informações aos agentes de segurança.
B) Entrar no combate ao agressor ativo, juntamente com as forças de segurança.
C) Sair do local de forma rápida e desesperada.
D) Manter objetos nas mãos, como armas de fogo, facas, entre outros.

SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI E SAÚDE DO TRABALHADOR

51. Segundo as diretrizes sobre a saúde psicossocial no trabalho, assinale a alternativa que descreve um fator reconhecido como risco ocupacional psicossocial no ambiente de segurança pública:

- A) Advertências disciplinares justificadas.
B) Conflitos pontuais entre colegas.
C) Desgaste físico decorrente exclusivamente de acidentes de trânsito em perseguições.
D) Assédio moral ou sexual no ambiente corporativo e a falta de suporte organizacional.

52. De acordo com os conceitos estudados, assinale a alternativa que descreve uma conduta que caracteriza assédio moral no ambiente corporativo:

- A) Ser advertido de forma disciplinar justificada e com base no regulamento da corporação.
B) Receber um feedback construtivo do supervisor sobre desempenho profissional inadequado em uma ocorrência.
C) Ser submetido, de forma repetitiva e sistemática, ao isolamento intencional do grupo e à vigilância excessiva.
D) Ter a cobrança de metas razoáveis ou passar por mudança de função fundamentada na necessidade do serviço.

RELAÇÕES HUMANAS NO COTIDIANO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

53. A Teoria da Motivação Humana de Abraham Maslow propõe que as ações humanas são guiadas por uma hierarquia de necessidades representada por uma pirâmide. Qual é a premissa central dessa teoria?

- A) As pessoas precisam atender às necessidades mais básicas (fisiológicas e de segurança) antes de se motivarem para as mais complexas.
B) O ambiente de trabalho deve focar-se exclusivamente nas necessidades secundárias, ignorando a segurança física do trabalhador.
C) As pessoas motivam-se primeiro pelas necessidades mais complexas (como a autorrealização) antes de atender às necessidades da base.
D) As necessidades humanas são aleatórias e não seguem nenhuma urgência ou ordem de prioridade.

54. Qual é o papel fundamental da Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais (SENASP/Ministério da Justiça) na disciplina de Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais?

- A) Padronizar o uso de armamento pesado em todas as guardas do território nacional.
B) Orientar a formação em segurança pública com base em conteúdos que valorizem os aspectos humanos da profissão, a sensibilização, a motivação e a integração de grupo.
C) Definir exclusivamente as punições administrativas aplicadas em caso de insubordinação.
D) Eliminar a necessidade de reflexões críticas sobre o cotidiano da profissão, focando-se apenas em aspectos físicos.

RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

55. Como o guarda municipal deve encarar a fiscalização exercida pela mídia, para evitar reações impulsivas ou inadequadas?

- A) Como uma função institucional da imprensa, e não como perseguição.
B) Como um canal oficial que sempre trará uma cobertura isenta de perspectivas.
C) Como um tipo de perseguição, com certa hostilidade contra o seu trabalho.
D) Como um agente totalmente isento de escolhas, edições ou enquadramentos.

56. Se um guarda municipal for abordado de forma inesperada pela mídia e não estiver autorizado a prestar informações oficiais, qual deve ser a sua conduta?

A) Ignorar os pedidos do entrevistador.
B) Responder às demandas do entrevistador, evitando ser descortês.
C) Prestar as informações, mesmo sem autorização, desde que de forma informal.
D) Orientar, de maneira educada e clara, que o entrevistador procure o meio oficial de comunicação da instituição.

REDAÇÃO OFICIAL (NARRAÇÃO E DESCRIÇÃO)

57. Na estrutura de uma narrativa aplicada a relatórios da Guarda Civil Municipal, o encerramento que aponta a conclusão ou os resultados decorrentes do fato registrado é tecnicamente denominado de:

- A) introdução.
B) desenvolvimento.
C) desenlace descritivo.
D) desfecho.

58. Ao se deparar com uma cena de crime ambiental (pichação em patrimônio público), o guarda deve registrar as condições do ambiente de forma técnica. De acordo com as dicas práticas do manual, qual das alternativas apresenta a conduta de redação recomendada?

- A) Adotar um tom informal e coloquial para garantir que qualquer cidadão entenda o texto rapidamente.
B) Registrar detalhes concretos, como iluminação e sinais de danos, utilizando frases curtas e diretas.
C) Empregar adjetivos expressivos para qualificar a gravidade visual do vandalismo na praça.
D) Priorizar relatos longos e prolixos para garantir que nenhuma palavra seja deixada de fora.

DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA

59. Que tipo de documento é utilizado para fazer registros de reuniões oficiais?

- A) Livro de Ata.
B) Ofício.
C) Comunicado interno.
D) Memorando.

60. Sobre o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), assinale a alternativa que NÃO é verdadeira:

- A) É um software utilizado somente para armazenar as informações de cada secretaria de forma individual.
B) É uma ferramenta que permite a interligação de dados por área e unidade, visando à gestão integrada das informações.
C) É um sistema informatizado que auxilia na gestão de processos administrativos e acadêmicos.
D) É utilizado por diversas instituições da Rede Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – GABINETE DE COMANDO COORDENADORIA DE ENSINO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 9ª TURMA

PROVA OBJETIVA

Avaliação Final – Modelo B

Data de aplicação: 05/08/2026 | 60 questões | Duração: 3 horas

GABARITO OFICIAL

01 – B	11 – A	21 – A	31 – A	41 – B	51 – D
02 – B	12 – C	22 – D	32 – D	42 – C	52 – C
03 – D	13 – C	23 – A	33 – A	43 – C	53 – A
04 – D	14 – B	24 – C	34 – D	44 – A	54 – B
05 – A	15 – B	25 – C	35 – C	45 – B	55 – A
06 – B	16 – A	26 – C	36 – B	46 – B	56 – D
07 – C	17 – B	27 – B	37 – A	47 – A	57 – D
08 – D	18 – D	28 – B	38 – C	48 – B	58 – B
09 – B	19 – D	29 – B	39 – C	49 – A	59 – A
10 – D	20 – C	30 – C	40 – C	50 – A	60 – A

Frederico Paes
Prefeito

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Infraestrutura Rural no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 129.002/2026, **RECONHECE E RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, processo nº 2026.203.000017-4-PR, com fundamento no artº 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto: a Locação de Imóvel Urbano da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR), inscrita no CNPJ sob o nº 28.976.710/0001-70, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural (SEMAPI) no prazo de 12 (doze) meses. Publique -se em:

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2026.

Almy Júnior Cordeiro de Carvalho
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural
Matrícula: 42.732

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Plenária Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 11 de agosto de 2026 às 14h de forma ONLINE pelo GOOGLE MEET. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assunto em pauta:

- 1- Calendário Eleitoral;
- 2- Apresentação do projeto da educação em referência ao agosto Lilás;
- 3- Informes;
- 4- Assuntos Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2026.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 142.004/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000176-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BAILE DO KAUÃ DJ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do BAILE DO KAUÃ DJ para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 02/08/2026, às 20:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Data: 02/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 142.002/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000174-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR APOLLO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR APOLLO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 02/08/2026, às 20:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 142.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000175-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA LARICE BARRETO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação da CANTORA LARICE BARRETO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 02/08/2026, às 22:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 04/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2026

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 146.002/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000181-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ ÁLVARO LEIXAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do DJ ÁLVARO LEIXAS para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 03/08/2026, às 20:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 03/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 147.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000179-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ BETO GUSMÃO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA

REFERENTE: Contratação do DJ BETO GUSMÃO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 05/08/2026 às 20:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Data: 05/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 140.001/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000177-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ GUGU

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MOB SERVICE BATISTA LIMITADA

REFERENTE: Contratação do DJ GUGU para participar da programação da Romaria dos Caminhoneiros a realizar-se no dia 26/07/2026, às 14:00 horas em Santo Amaro, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Data: 26/07/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 142.005/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000178-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ RITTER

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do DJ RITTER para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 04/08/2026, às 20:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 04/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 146.001/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000180-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO COPO CHEIO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS

REFERENTE: Contratação do GRUPO COPO CHEIO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 03/08/2026, às 22:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 03/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de julho de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 147.004/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000182-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO SÓ MARRENTO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do GRUPO SÓ MARRENTO para participar da programação da Tradicional Festa de São Salvador a realizar-se no dia 05/08/2026 às 19:00 horas na Praça São Salvador, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 05/08/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 44.268

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCADELIBERAÇÃO CMPDCA N.º455/2026

A vice presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia extraordinária realizada em 21 de julho do corrente ano, de forma remota, que decidiram pela composição da Comissão de Seleção – Chamamento Público 2026/2027:

Comissão de Seleção – Chamamento Público 2026/2027:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adriano Azevedo Coutinho	CMPDCA
Beatriz Corsino Pérez	UFF – Universidade Federal Fluminense
Cleide Neves de Aquino	CRP – Conselho Regional de Psicologia
Eliana Monteiro Feres	CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
Jhayana Couto Ribeiro Amorim Lins	SMS – Secretária Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Agosto de 2026.

Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho
Vice Presidente do CMPDCA

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		130.887.438,93 D	27.090.560,65	43.638.170,24	16.547.609,59 C	114.339.829,34 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		51.757.129,30 D	25.440.047,43	42.957.612,76	17.517.565,33 C	34.239.563,97 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		63.824,04 D	5.946.368,06	5.986.944,84	40.576,78 C	23.247,26 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		63.824,04 D	5.946.368,06	5.986.944,84	40.576,78 C	23.247,26 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		63.824,04 D	5.946.368,06	5.986.944,84	40.576,78 C	23.247,26 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	5.890.545,32	5.890.545,32	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	5.890.545,32	5.890.545,32	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	63.824,04 D	55.822,74	96.399,52	40.576,78 C	23.247,26 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		7.035.711,70 D	9.965.024,28	9.949.544,60	15.479,68 D	7.051.191,38 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		45.832,18 D	12.000,00	12.000,00	0,00	45.832,18 D
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		45.832,18 D	12.000,00	12.000,00	0,00	45.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		36.000,00 D	12.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	36.000,00 D	12.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00 D
1.1.3.2.0.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.0.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.965.937,99 D	19.971,84	4.492,16	15.479,68 D	6.981.417,67 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.965.937,99 D	19.971,84	4.492,16	15.479,68 D	6.981.417,67 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.965.937,99 D	19.971,84	4.492,16	15.479,68 D	6.981.417,67 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.965.937,99 D	19.971,84	4.492,16	15.479,68 D	6.981.417,67 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	9.933.052,44	9.933.052,44	0,00	0,00
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDAÇÃO		0,00	9.933.052,44	9.933.052,44	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	9.933.052,44	9.933.052,44	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	9.933.052,44	9.933.052,44	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		44.657.593,56 D	9.528.655,09	27.021.123,32	17.492.468,23 C	27.165.125,33 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		44.657.593,56 D	9.528.655,09	27.021.123,32	17.492.468,23 C	27.165.125,33 D
1.1.5.6.1.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		44.657.593,56 D	9.528.655,09	27.021.123,32	17.492.468,23 C	27.165.125,33 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	2.728.864,06 D	0,00	2.654.481,46	2.654.481,46 C	74.382,60 D
1.1.5.6.1.02.00	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	P	1.069,32 D	59.854,90	0,00	59.854,90 D	60.924,22 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	41.927.660,18 D	9.468.800,19	24.366.641,86	14.897.841,67 C	27.029.818,51 D
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		79.130.309,63 D	1.650.513,22	680.557,48	969.955,74 D	80.100.265,37 D
1.2.2.0.0.0.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.0.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.0.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		68.424.840,02 D	1.650.513,22	680.557,48	969.955,74 D	69.394.795,76 D

Pág. 1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		72.052.977,78 D	1.650.513,22	0,00	1.650.513,22 D	73.703.491,00 D
1.2.3.1.1.0.0.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		72.052.977,78 D	1.650.513,22	0,00	1.650.513,22 D	73.703.491,00 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.462.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.462.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	56.939.601,63 D	0,00	0,00	0,00	56.939.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.888.260,70 D	1.650.513,22	0,00	1.650.513,22 D	8.538.773,92 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.301.795,55 D	1.650.513,22	0,00	1.650.513,22 D	7.952.308,77 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		2.281.581,95 D	0,00	0,00	0,00	2.281.581,95 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	2.281.581,95 D	0,00	0,00	0,00	2.281.581,95 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.2.0.0.0.00	BENS IMOVEIS		680.557,48 D	0,00	680.557,48	680.557,48 C	0,00
1.2.3.2.1.0.0.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		680.557,48 D	0,00	680.557,48	680.557,48 C	0,00
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		680.557,48 D	0,00	680.557,48	680.557,48 C	0,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	680.557,48 D	0,00	680.557,48	680.557,48 C	0,00
1.2.3.8.0.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.0.0.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		4.308.695,24 C	0,00	0,00	0,00	4.308.695,24 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	2.429.347,54 C	0,00	0,00	0,00	2.429.347,54 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	92.264,24 C	0,00	0,00	0,00	92.264,24 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	829.068,04 C	0,00	0,00	0,00	829.068,04 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	6.626,01 C	0,00	0,00	0,00	6.626,01 C

Pág. 2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	895.334,17 C	0,00	0,00	0,00	895.334,17 C
1.2.3.8.1.01.99	* (-) DEPRECI ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	P	56.055,24 C	0,00	0,00	0,00	56.055,24 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		108.046.199,16 C	15.038.834,45	12.505.693,26	2.533.141,19 D	105.513.057,97 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		8.812.324,34 C	14.263.634,68	12.458.095,84	1.805.538,84 D	7.006.785,50 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		125.148,11 C	245.634,07	245.634,07	0,00	125.148,11 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		105.587,53 C	245.634,07	245.634,07	0,00	105.587,53 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		21.606,40 C	102.841,81	102.841,81	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		21.606,40 C	102.841,81	102.841,81	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	21.606,40 C	102.841,81	102.841,81	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		83.981,13 C	142.792,26	142.792,26	0,00	83.981,13 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		83.981,13 C	142.792,26	142.792,26	0,00	83.981,13 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	142.792,26	142.792,26	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.12	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	P	83.981,13 C	0,00	0,00	0,00	83.981,13 C
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	54.988,45	54.988,45	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	54.988,45	54.988,45	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER CONSD		0,00	54.988,45	54.988,45	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	54.988,45	54.988,45	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.229.947,66 C	13.646.057,10	11.950.339,60	1.695.717,50 D	2.534.230,16 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		4.229.947,66 C	13.646.057,10	11.950.339,60	1.695.717,50 D	2.534.230,16 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		4.229.947,66 C	13.646.057,10	11.950.339,60	1.695.717,50 D	2.534.230,16 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		4.229.947,66 C	13.646.057,10	11.950.339,60	1.695.717,50 D	2.534.230,16 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	4.166.100,09 C	13.646.057,10	11.950.339,60	1.695.717,50 D	2.470.382,59 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	63.847,57 C	0,00	0,00	0,00	63.847,57 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.457.228,57 C	316.955,06	207.133,72	109.821,34 D	4.347.407,23 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.447.228,57 C	287.955,06	186.133,72	101.821,34 D	4.345.407,23 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		86.072,06 C	145.401,91	125.466,89	19.935,02 D	66.137,04 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		77.584,41 C	145.401,91	125.466,89	19.935,02 D	57.649,39 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	76.710,85 C	145.401,91	125.466,89	19.935,02 D	56.775,83 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.99.00	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	2.058,16 C	0,00	0,00	0,00	2.058,16 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		206.647,78 C	142.553,15	60.666,83	81.886,32 D	124.761,46 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		206.647,78 C	142.553,15	60.666,83	81.886,32 D	124.761,46 C

Pág. 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	206.647,78 C	142.553,15	60.666,83	81.886,32 D	124.761,46 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.356.087,76 C	0,00	0,00	0,00	3.356.087,76 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.356.087,76 C	0,00	0,00	0,00	3.356.087,76 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	21.130,92 C	0,00	0,00	0,00	21.130,92 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	2.197.123,37 C	0,00	0,00	0,00	2.197.123,37 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.137.833,47 C	0,00	0,00	0,00	1.137.833,47 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	798.420,97 C	0,00	0,00	0,00	798.420,97 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10.000,00 C	29.000,00	21.000,00	8.000,00 D	2.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		10.000,00 C	29.000,00	21.000,00	8.000,00 D	2.000,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		10.000,00 C	24.000,00	16.000,00	8.000,00 D	2.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	10.000,00 C	24.000,00	16.000,00	8.000,00 D	2.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		1.871.600,75 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.824.003,33 C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG. TRAB. PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		1.871.600,75 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.824.003,33 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.871.600,75 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.824.003,33 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		1.871.600,75 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.824.003,33 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		1.300.431,71 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.252.834,29 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	1.300.431,71 C	95.194,84	47.597,42	47.597,42 D	1.252.834,29 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		97.362.274,07 C	680.004,93	0,00	680.004,93 D	96.682.269,14 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		82.671.949,40 C	680.004,93	0,00	680.004,93 D	81.991.944,47 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		82.671.949,40 C	680.004,93	0,00	680.004,93 D	81.991.944,47 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		775.993.883,57 D	680.004,93	0,00	680.004,93 D	776.673.888,50 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		775.993.883,57 D	0,00	0,00	0,00	775.993.883,57 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	680.004,93	0,00	680.004,93 D	680.004,93 D
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	680.004,93	0,00	680.004,93 D	680.004,93 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		870.384.322,59 C	0,00	0,00	0,00	870.384.322,59 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		870.384.322,59 C	0,00	0,00	0,00	870.384.322,59 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		43.006.325,63 D	34.143.430,66	6.297.014,27	27.846.416,39 D	70.852.742,02 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		459.696,09 D	102.841,81	0,00	102.841,81 D	562.537,90 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		459.696,09 D	102.841,81	0,00	102.841,81 D	562.537,90 D

Pág. 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		459.696,09 D	102.841,81	0,00	102.841,81 D	562.537,90 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		459.696,09 D	102.841,81	0,00	102.841,81 D	562.537,90 D
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		459.696,09 D	102.841,81	0,00	102.841,81 D	562.537,90 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		42.181.081,00 D	33.305.042,92	6.297.014,27	27.008.028,65 D	69.189.109,65 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.864.646,52 D	27.340.474,20	6.278.711,77	21.061.762,43 D	22.926.408,95 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		1.864.646,52 D	27.340.474,20	6.278.711,77	21.061.762,43 D	22.926.408,95 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		1.864.646,52 D	27.340.474,20	6.278.711,77	21.061.762,43 D	22.926.408,95 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		13.016,45 D	86.739,07	0,00	86.739,07 D	99.755,52 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		734.036,88 D	14.906.100,86	4.655.746,69	10.250.354,17 D	10.984.391,05 D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO		21.106,60 D	0,00	0,00	0,00	21.106,60 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		53.426,40 D	22.098,56	0,00	22.098,56 D	75.524,96 D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	866,40	0,00	866,40 D	866,40 D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		17.238,25 D	3.764,50	0,00	3.764,50 D	21.002,75 D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	908.852,88	0,00	908.852,88 D	908.852,88 D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		86.944,00 D	0,00	0,00	0,00	86.944,00 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		0,00	274.507,27	0,00	274.507,27 D	274.507,27 D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL		38.942,80 D	1.379.448,46	3.379,80	1.376.068,66 D	1.415.011,46 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		895.935,14 D	9.746.096,20	1.619.585,28	8.126.510,92 D	9.022.446,06 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.000,00 D	12.000,00	0,00	12.000,00 D	16.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		40.316.434,48 D	5.964.568,72	18.302,50	5.946.266,22 D	46.262.700,70 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		13.400,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	18.400,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		13.400,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	18.400,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		13.400,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	18.400,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		13.400,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	18.400,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		23.775.175,49 D	4.973.397,09	0,00	4.973.397,09 D	28.748.572,58 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		23.775.175,49 D	4.973.397,09	0,00	4.973.397,09 D	28.748.572,58 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		23.775.175,49 D	4.973.397,09	0,00	4.973.397,09 D	28.748.572,58 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.527.858,99 D	986.171,63	18.302,50	967.869,13 D	17.495.728,12 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		16.527.858,99 D	986.171,63	18.302,50	967.869,13 D	17.495.728,12 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		1.697.784,44 D	0,00	0,00	0,00	1.697.784,44 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		1.697.784,44 D	0,00	0,00	0,00	1.697.784,44 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		1.056.593,74 D	0,00	0,00	0,00	1.056.593,74 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		1.056.593,74 D	0,00	0,00	0,00	1.056.593,74 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		1.758.944,04 D	0,00	0,00	0,00	1.758.944,04 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.758.944,04 D	0,00	0,00	0,00	1.758.944,04 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		9.551.100,02 D	0,00	0,00	0,00	9.551.100,02 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		2.430.016,84 D	986.158,36	18.302,50	967.855,86 D	3.397.872,70 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.430.016,84 D	986.158,36	18.302,50	967.855,86 D	3.397.872,70 D

Pág. 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

Referência: Junho

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		33.314,32 D	0,00	0,00	0,00	33.314,32 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		105,59 D	13,27	0,00	13,27 D	118,86 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		264.035,17 D	54.988,45	0,00	54.988,45 D	319.023,62 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS		264.035,17 D	54.988,45	0,00	54.988,45 D	319.023,62 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		264.035,17 D	54.988,45	0,00	54.988,45 D	319.023,62 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		264.035,17 D	54.988,45	0,00	54.988,45 D	319.023,62 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUICOES FINANC		264.035,17 D	54.988,45	0,00	54.988,45 D	319.023,62 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA OFSS		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEND EXEC ORCAMENT		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		513,37 D	0,00	0,00	0,00	513,37 D
3.6.0.0.0.00.00	DESVAL E PERDA DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS		101.000,00 D	680.557,48	0,00	680.557,48 D	781.557,48 D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		101.000,00 D	680.557,48	0,00	680.557,48 D	781.557,48 D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS		101.000,00 D	680.557,48	0,00	680.557,48 D	781.557,48 D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO		101.000,00 D	680.557,48	0,00	680.557,48 D	781.557,48 D
3.6.5.1.1.07.00	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO		101.000,00 D	680.557,48	0,00	680.557,48 D	781.557,48 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		65.847.565,40 C	5.071.216,58	18.903.164,57	13.831.947,99 C	79.679.513,39 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		13.713.537,04 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.113,34 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		13.713.537,04 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.113,34 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		13.713.537,04 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.113,34 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLID		13.713.537,04 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.113,34 C
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE		13.713.537,04 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.113,34 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		35.512,99 C	10.984,88	11.311,92	327,04 C	35.840,03 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		35.512,99 C	10.984,88	11.311,92	327,04 C	35.840,03 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		35.512,99 C	10.984,88	11.311,92	327,04 C	35.840,03 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		35.512,99 C	10.984,88	11.311,92	327,04 C	35.840,03 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		52.098.257,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.071.301,90 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		52.097.757,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.070.801,90 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		52.097.757,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.070.801,90 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		52.097.757,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.070.801,90 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		52.097.757,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.070.801,90 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALDO FINA		52.097.757,25 C	5.060.231,70	18.033.276,35	12.973.044,65 C	65.070.801,90 C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSF DAS INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRAT.-CONSOLI		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM		500,00 C	0,00	0,00	0,00	500,00 C

Pág. 6 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		258,12 C	0,00	0,00	0,00	258,12 C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		258,12 C	0,00	0,00	0,00	258,12 C
4.9.9.9.0.00.00	VPA DECORRENTE FATOS GERADORES DIVERSOS		258,12 C	0,00	0,00	0,00	258,12 C
4.9.9.9.2.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFFS		258,12 C	0,00	0,00	0,00	258,12 C
4.9.9.9.2.09.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS INTRA OFFS		258,12 C	0,00	0,00	0,00	258,12 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	260.655.055,09 D		41.806.751,15	14.212.593,69	27.594.157,46 D	288.249.212,55 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO	253.912.895,44 D		41.806.751,15	14.212.593,69	27.594.157,46 D	281.507.052,90 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA	40.029.472,31 D		0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	40.029.472,31 D		0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	40.029.472,31 D		0,00	0,00	0,00	40.029.472,31 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA	213.883.423,13 D		41.806.751,15	14.212.593,69	27.594.157,46 D	241.477.580,59 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA	118.247.435,56 D		27.149.227,38	13.574.613,69	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL	100.778.932,77 D		0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL	100.778.932,77 D		0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	27.023.822,79 D		13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	40.598.436,48 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27.023.822,79 D		13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	40.598.436,48 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00		13.574.613,69	13.574.613,69	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO	27.023.822,79 D		13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	40.598.436,48 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON	27.023.822,79 C		0,00	13.574.613,69	13.574.613,69 C	40.598.436,48 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	9.555.320,00 C		0,00	0,00	0,00	9.555.320,00 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	9.555.320,00 C		0,00	0,00	0,00	9.555.320,00 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	95.635.987,57 D		14.657.523,77	637.980,00	14.019.543,77 D	109.655.531,34 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO	95.635.987,57 D		14.657.523,77	637.980,00	14.019.543,77 D	109.655.531,34 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	95.635.987,57 D		14.657.523,77	637.980,00	14.019.543,77 D	109.655.531,34 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS	92.434.082,85 D		14.421.323,77	0,00	14.421.323,77 D	106.855.406,62 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS	9.337.860,63 D		236.200,00	0,00	236.200,00 D	9.574.060,63 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS	6.135.955,91 C		0,00	637.980,00	637.980,00 C	6.773.935,91 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.742.159,65 D		0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.742.159,65 D		0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	6.222.347,31 D		0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIOR	519.812,34 D		0,00	0,00	0,00	519.812,34 D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	260.655.055,09 C		69.309.640,35	96.903.797,81	27.594.157,46 C	288.249.212,55 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO	253.912.895,44 C		69.309.640,35	96.903.797,81	27.594.157,46 C	281.507.052,90 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA	40.029.472,31 C		880.873,10	880.873,10	0,00	40.029.472,31 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR	26.279.664,16 C		869.888,22	10.984,88	858.903,34 D	25.420.760,82 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA	13.749.808,15 C		10.984,88	869.888,22	858.903,34 C	14.608.711,49 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA	213.883.423,13 C		68.428.767,25	96.022.924,71	27.594.157,46 C	241.477.580,59 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	118.247.435,56 C		41.543.145,51	55.117.759,20	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C

Pág. 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL	22.611.447,99 C		14.657.523,77	14.212.593,69	444.930,08 D	22.166.517,91 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	95.635.987,57 C		40.905.165,51	14.019.543,77 C	109.655.531,34 C	109.655.531,34 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	28.774.565,29 C		12.856.261,67	14.824.299,19	1.968.037,52 C	30.742.602,81 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.466.786,74 C		13.975.679,62	12.271.962,12	1.703.717,50 D	1.763.069,24 C
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	63.394.635,54 C		53.680,45	13.808.904,20	13.755.223,75 C	77.149.859,29 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	95.635.987,57 C		26.885.621,74	40.905.165,51	14.019.543,77 C	109.655.531,34 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	95.635.987,57 C		26.885.621,74	40.905.165,51	14.019.543,77 C	109.655.531,34 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	95.635.987,57 C		26.885.621,74	40.905.165,51	14.019.543,77 C	109.655.531,34 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR	28.774.565,29 C		12.856.261,67	14.824.299,19	1.968.037,52 C	30.742.602,81 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS	3.466.786,74 C		13.975.679,62	12.271.962,12	1.703.717,50 D	1.763.069,24 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	63.394.635,54 C		53.680,45	13.808.904,20	13.755.223,75 C	77.149.859,29 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.742.159,65 C		0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.742.159,65 C		0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	773.160,92 C		0,00	0,00	0,00	773.160,92 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.968.998,73 C		0,00	0,00	0,00	5.968.998,73 C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	519.988.613,66 D		63.005.101,68	325.146,23	62.679.955,45 D	582.668.569,11 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	79.783.677,64 D		0,00	0,00	0,00	79.783.677,64 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.951.545,75 D		0,00	0,00	0,00	2.951.545,75 D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.918.005,75 D		0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS CONSOLIDA	2.918.005,75 D		0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	2.918.005,75 D		0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 D
7.1.1.1.1.01.02	FIANCAS	333.392,50 D		0,00	0,00	0,00	333.392,50 D
7.1.1.1.1.01.04	SEGUROS-GARANTIA	2.584.613,25 D		0,00	0,00	0,00	2.584.613,25 D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS	33.540,00 D		0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO	33.540,00 D		0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	33.540,00 D		0,00	0,00	0,00	33.540,00 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	76.832.131,89 D		0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS	76.832.131,89 D		0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E	76.832.131,89 D		0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS	43.820.184,54 D		0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS	352,77 D		0,00	0,00	0,00	352,77 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	31.754.411,92 D		0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.193.098,17 D		0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 D
7.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO	64.084,49 D		0,00	0,00	0,00	64.084,49 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	171.067.032,60 D		22.544.725,82	104.690,36	22.440.035,46 D	193.507.068,06 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	52.819.597,04 D		8.970.112,13	104.690,36	8.865.421,77 D	61.685.018,81 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	52.819.597,04 D		8.970.112,13	104.690,36	8.865.421,77 D	61.685.018,81 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS	48.866.720,68 D		6.634.988,38	102.387,56	6.532.600,82 D	55.399.321,50 D

Pág. 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		3.950.818,20 D	2.335.123,75	2.302,80	2.332.820,95 D	6.283.639,15 D
7.2.1.1.3.00.00	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS		2.058,16 D	0,00	0,00	0,00	2.058,16 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTARIO		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORÇAMENTARIAS		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		100.778.932,77 D	0,00	0,00	0,00	100.778.932,77 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL - ALTERACAO ADICIONAL		27.023.822,79 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	40.598.436,48 D
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUCOES DO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCA		9.555.320,00 C	0,00	0,00	0,00	9.555.320,00 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 D	858.576,30	0,00	858.576,30 D	14.572.871,46 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 D	858.576,30	0,00	858.576,30 D	14.572.871,46 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 D	858.576,30	0,00	858.576,30 D	14.572.871,46 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		255.423.608,26 D	39.601.799,56	220.455,87	39.381.343,69 D	294.804.951,95 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		136.998.217,47 D	26.027.185,87	220.455,87	25.806.730,00 D	162.804.947,47 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		130.256.057,82 D	26.027.185,87	220.455,87	25.806.730,00 D	156.062.787,82 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		66.861.422,28 D	12.218.281,67	166.775,42	12.051.506,25 D	78.912.928,53 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		63.394.635,54 D	13.808.904,20	53.680,45	13.755.223,75 D	77.149.859,29 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		6.742.159,65 D	0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		118.425.390,79 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	132.000.004,48 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID		118.247.435,56 D	13.574.613,69	0,00	13.574.613,69 D	131.822.049,25 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATORIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		519.988.613,66 C	144.902.964,43	207.582.919,88	62.679.955,45 C	582.668.569,11 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		79.783.677,64 C	0,00	0,00	0,00	79.783.677,64 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.951.545,75 C	0,00	0,00	0,00	2.951.545,75 C
8.1.1.1.0.00.00	EXEC DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.918.005,75 C	0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB		2.918.005,75 C	0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 C
8.1.1.1.1.01.00	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		2.918.005,75 C	0,00	0,00	0,00	2.918.005,75 C
8.1.1.1.1.01.03	= FIANÇAS A EXECUTAR		333.392,50 C	0,00	0,00	0,00	333.392,50 C
8.1.1.1.1.01.07	= SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR		2.584.613,25 C	0,00	0,00	0,00	2.584.613,25 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C

Pag. 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		76.832.131,89 C	0,00	0,00	0,00	76.832.131,89 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		43.820.184,54 C	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		43.820.184,54 C	0,00	0,00	0,00	43.820.184,54 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		352,77 C	0,00	0,00	0,00	352,77 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		352,77 C	0,00	0,00	0,00	352,77 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		31.754.411,92 C	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		31.754.411,92 C	0,00	0,00	0,00	31.754.411,92 C
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.193.098,17 C	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 C
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR		1.193.098,17 C	0,00	0,00	0,00	1.193.098,17 C
8.1.2.3.1.06.00	CONTRATO DE GESTAO		64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C
8.1.2.3.1.06.01	= A EXECUTAR		64.084,49 C	0,00	0,00	0,00	64.084,49 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		171.067.032,60 C	57.271.319,73	79.711.355,19	22.440.035,46 C	193.507.068,06 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		52.819.597,04 C	41.975.815,96	50.841.237,73	8.865.421,77 C	61.685.018,81 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		52.819.597,04 C	41.975.815,96	50.841.237,73	8.865.421,77 C	61.685.018,81 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		53.862.380,28 D	14.762.214,13	9.608.092,13	5.154.122,00 D	59.016.502,28 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		60.977.071,93 D	14.762.214,13	9.608.092,13	5.154.122,00 D	66.131.193,93 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.114.691,65 C	0,00	0,00	0,00	7.114.691,65 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		28.774.565,29 C	12.856.261,67	14.824.299,19	1.968.037,52 C	30.742.602,81 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		28.774.565,29 C	12.856.261,67	14.824.299,19	1.968.037,52 C	30.742.602,81 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		8.708.782,63 C	14.263.634,68	12.458.095,84	1.805.538,84 D	6.903.243,79 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		4.261.554,06 C	13.975.679,62	12.271.962,12	1.703.717,50 D	2.557.836,56 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.438.740,92 C	186.133,72	101.821,34 D	4.336.919,58 C	4.336.919,58 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		8.487,65 C	0,00	0,00	0,00	8.487,65 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		69.198.629,40 C	93.705,48	13.950.750,57	13.857.045,09 C	83.055.674,49 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		68.488.588,66 C	51.597,42	13.664.878,54	13.613.281,12 C	82.101.869,78 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		709.785,49 C	42.108,06	285.872,03	243.763,97 C	953.549,46 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		255,25 C	0,00	0,00	0,00	255,25 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		118.247.435,56 C	15.295.503,77	28.870.117,46	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		118.247.435,56 C	15.295.503,77	28.870.117,46	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO		118.247.435,56 C	15.295.503,77	28.870.117,46	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS		118.247.435,56 C	15.295.503,77	28.870.117,46	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		22.611.447,99 C	14.657.523,77	14.212.593,69	444.930,08 D	22.166.517,91 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		95.635.987,57 C	637.980,00	14.657.523,77	14.019.543,77 C	109.655.531,34 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.871,46 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.871,46 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		13.714.295,16 C	0,00	858.576,30	858.576,30 C	14.572.871,46 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		255.423.608,26 C	87.631.644,70	127.012.988,39	39.381.343,69 C	294.804.951,95 C

Pag. 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		136.998.217,47 C	14.083.040,52	39.889.770,52	25.806.730,00 C	162.804.947,47 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		130.256.057,82 C	14.083.040,52	39.889.770,52	25.806.730,00 C	156.062.787,82 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		3.466.786,74 C	13.975.679,62	12.271.962,12	1.703.717,50 D	1.763.069,24 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		63.394.635,54 C	53.680,45	13.808.904,20	13.755.223,75 C	77.149.859,29 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO		63.394.635,54 C	53.680,45	13.808.904,20	13.755.223,75 C	77.149.859,29 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMENT EXERC ANTER		6.742.159,65 C	0,00	0,00	0,00	6.742.159,65 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		519.812,34 C	0,00	0,00	0,00	519.812,34 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		5.449.186,39 D	0,00	0,00	0,00	5.449.186,39 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		5.968.998,73 C	0,00	0,00	0,00	5.968.998,73 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		6.222.347,31 C	0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		6.222.347,31 C	0,00	0,00	0,00	6.222.347,31 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS		118.425.390,79 C	73.548.604,18	87.123.217,87	13.574.613,69 C	132.000.004,48 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		118.247.435,56 C	73.548.604,18	87.123.217,87	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		118.247.435,56 C	73.548.604,18	87.123.217,87	13.574.613,69 C	131.822.049,25 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		21.244.247,71 C	15.958.357,79	14.680.201,06	1.278.156,73 D	19.966.090,98 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		1.367.200,28 C	15.865.000,88	16.140.457,79	275.456,91 C	1.642.657,19 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	14.839.623,77	15.397.393,51	557.769,74 C	557.769,74 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		28.774.565,29 C	12.856.261,67	14.824.299,19	1.968.037,52 C	30.742.602,81 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		3.466.786,74 C	13.975.679,62	12.271.962,12	1.703.717,50 D	1.763.069,24 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		63.394.635,54 C	53.680,45	13.808.904,20	13.755.223,75 C	77.149.859,29 C
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		175.955,23 C	0,00	0,00	0,00	175.955,23 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDORES		175.955,23 C	0,00	0,00	0,00	175.955,23 C
8.9.9.2.2.01.00	PRECATORIOS DE PESSOAL		15.325,95 C	0,00	0,00	0,00	15.325,95 C
8.9.9.2.2.01.01	= PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		15.325,95 C	0,00	0,00	0,00	15.325,95 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		160.629,28 C	0,00	0,00	0,00	160.629,28 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		160.629,28 C	0,00	0,00	0,00	160.629,28 C
8.9.9.3.0.00.00	CONTROLE ADIANT CONCEDIDOS/SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C
8.9.9.3.1.00.00	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C

Pág. 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Junho

Data/Hora de Emissão: 22/07/2026

RESUMO:

ATIVO	114.339.829,34 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.513.057,97 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	70.852.742,02 D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	79.679.513,39 C
CONTROLES APROVAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	288.249.212,55 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	288.249.212,55 C
CONTROLES DEVEDORES	582.668.569,11 D
CONTROLES CREDORES	582.668.569,11 C

Itabajara Carneiro Faria
Gerente de Contabilidade-FMS
Matr. 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF 501.566.997-15

Rogério Carlos Aguiar Junior
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Fundação Municipal de Saúde
Contador (CRC-RJ) 135789/O-3 Matr. 40.604

Dr. Arthur Borges Ramos da Costa
Presidente da FMS
Campos dos Goytacazes

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFC nº 355/2024

Portaria / BENEFC nº 171/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PEDÁGIO a Rosângela dos Santos Guitton Silva Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.099.000171-1-PA (0371/2024 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA voluntária da regra de pedágio com proventos iguais a média aritmética a Rosângela dos Santos Guitton Silva Soares, Auxiliar de Enfermagem - Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26229, com fundamento no art. 17, caput, I, II, III, IV, V, "a" e "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.154,84 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem - Padrão J		Proventos Correspondentes a 80% da média aritmética; Parcela Única; art. 15 da Lei Complementar nº 28/2022	R\$ 2.154,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Altera a Portaria nº 2528/2021 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Elza Maria Cajueiro Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.115.000112-4-PA (0112/2021), republicar a Portaria nº 2528/2021, publicada em 30/12/2021 e republicada em 03/04/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elza Maria Cajueiro Melo, Professora I - 20h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 15759, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, b da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.762/9.125 (18/25) em R\$ 2.378,66 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I - 20h - Padrão E		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.378,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 216.723-1/2017)

Portaria / BENEF nº 262/2026

Republica a Portaria nº 29/2015 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Neila de Sousa Fonseca Lucas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2014.115.004359-0-PA e 2026.204.000382-6-PA, conforme Parecer nº 246/2026 da Procuradoria Geral do Município, republicar a Portaria de concessão de aposentadoria nº 029/2015, publicada em 05/02/2015, bem como a Portaria de fixação de proventos nº 112/2015, publicada em 29/07/2015, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA por invalidez integral, a Neila de Sousa Fonseca Lucas, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, matrícula nº 19746, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com efeito a contar de 17/10/2014, data do Laudo Médico Pericial.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral com média aritmética em R\$ 3.005,87 (três mil, cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social III	Proventos iguais a média aritmética, sem paridade, Parcela única: Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.005,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 263/2026

Republica a Portaria nº 1521/2021 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aryovaldo Areas Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.006008-6-PA, em atenção a decisão judicial nos autos do Processo nº 0030591-83.2009.8.19.0014 e ao cumprimento da sentença no Processo nº 0017311-25.2021.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, considerando o teto salarial e determinando cumprimento da obrigação, respeitando o art. 37, XI da CF/88, republicar a Portaria nº 1521/2021 - GAB, publicada em 08/07/2021, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Aryovaldo Areas Filho, Fiscal de Rendas III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 2206, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 25.284,89 (vinte cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com efeito a contar de 01/03/2026, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Rendas III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 6.313,37
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 2.209,67
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei nº 6312/97; Decreto Municipal nº 211/2003 c/c art. 110, §1º e §3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 6.909,36
Decisão Judicial	Decisão Judicial - Processo nº 0030591-83.2009.8.19.0014	R\$ 9.851,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 264/2026

Republica a Portaria nº 217/1996 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL a Getúlio da Silva Lubanco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.000875-2-PA, em atenção a decisão judicial nos autos dos Processos nº 0000165-79.1995.8.19.0014, 0036946-02.2015.8.19.0014 e ao cumprimento da sentença no Processo nº 0017311-25.2021.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, considerando o teto salarial e determinando cumprimento da obrigação, respeitando o art. 37, XI da CF/88, republicar a Portaria de concessão de aposentadoria nº 217/1996 - GAB, publicada em 22/05/1996 e republicada em 23/05/1996, bem como Portaria de fixação de proventos nº 605/2017, publicada em 29/08/2017, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Getúlio da Silva Lubanco, Fiscal de Rendas III, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 2243, com proventos proporcionais, com fundamento nos arts. 105 – III, "c", 109 e 110 da Lei Municipal nº 5247/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional em R\$ 25.644,38 (vinte cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com efeito a contar de 01/03/2026, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Rendas III	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 5.161,34
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.290,33
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83; Lei nº 6312/97; Decreto Municipal nº 211/2003 c/c art. 110, §1º e §3º, "b" da Lei nº 5247/91	R\$ 2.383,97
Decisão Judicial	Decisão Judicial - Processo nº 0030591-83.2009.8.19.0014	R\$ 16.808,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0032/2026

Autoriza o desmembramento de cargo comissionado no âmbito do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna – Bruno Vianna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador **Bruno Cordeiro Vianna – Bruno Vianna**, por meio do Memorando nº 002/2026/GV-CMCG, solicitou o desmembramento de cargos, com fundamento no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, sem acréscimo de despesa;

Considerando o disposto no Memorando nº 0013/2026/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, que atesta a viabilidade do desmembramento sem acréscimo de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desmembramento de **03 (três) cargos de Assessor Parlamentar, padrão CC1**, vinculados ao Gabinete do Vereador **Bruno Cordeiro Vianna – Bruno Vianna**, em cargos de **Assessor Parlamentar, padrão CC1-SN1**, nos termos do Memorando nº 002/2026/GV-CMCG, sem aumento de despesa para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0033/2026

Autoriza o desmembramento de cargos comissionados no âmbito do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador **Bruno Cordeiro Vianna – Bruno Vianna**, por meio do Memorando nº 003/2026/GV-CMCG, solicitou o desmembramento de cargo, com fundamento no § 2º do art. 25 da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023, sem acréscimo de despesa;

Considerando o disposto no Memorando nº 0014/2026/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, que atesta a viabilidade do desmembramento sem acréscimo de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desmembramento de 01 (um) cargo de **Assessor Parlamentar, padrão CC1**, vinculado ao Gabinete do Vereador **Bruno Cordeiro Vianna – Bruno Vianna**, em cargo de **Assessor Parlamentar, padrão CC1-SN2**, nos termos do Memorando nº 003/2026/GV-CMCG, sem aumento de despesa para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0034/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que compete ao Legislativo Municipal dar posse, conceder licença, autorizar ausência, entre outras formalidades aos cargos de Prefeito, Vice - Prefeito e Vereador, conforme os incisos V e VI do artigo 8º e §2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução nº 9.833, de 04 de agosto de 2026, que acatou o pedido formulado pelo Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha,

R E S O L V E:

Art. 1º Retornar, o Sr. Edson Filipe dos Santos Coutinho, na condição de terceiro suplente do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 11 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0280/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 03 de agosto de 2026, a Portaria nº 0697/2025, que nomeou Paulo Sergio Martins Aguiar, para exercer, no Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0281/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 04 de agosto de 2026, Fernanda Vieira Soares, para exercer, no Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0282/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 04 de agosto de 2026, as Portarias nºs 0108/2025, 0113/2025, 0363/2025, 0365/2025, 0367/2025, 0886/2025, 0888/2025, 0026/2026, 0027/2026, 0101/2026, 0153/2026.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0283/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 05 de agosto de 2026, Marcelo de Queiroz Azevedo, para exercer, no Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0284/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear, com vigência a partir de 05 de agosto de 2026, Breno Meireles Quitete Azevedo Cruz, para exercer, no Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 200/2023

Pregão Presencial nº 014/2023

Contrato nº 026/2023

Objeto: Prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E APOIO A EXECUÇÃO DE EXPOSIÇÕES CULTURAIS, EVENTOS CULTURAIS, EDUCATIVOS E HISTÓRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA NO QUE SE REFERE À LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.

Contratada: VR VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO.

CNPJ: 34.087.990/0001-69.

Valor Global: R\$ 311.544,96 (Trezentos e onze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 26/07/2026 a 25/07/2027.

Data de assinatura: 24/07/2026.

Dotação: P.T. 010101.0139200092.102 – Projetos Culturais – Ficha 040.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: AMANDA RANGEL DIAS MUNIZ.

Fiscal: CRISTIANO CAMPOS SIMÕES.

Substituto: LUIZ FELIPE SARMANHO.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br